



EDITAL N.º 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei n.º 8.745/1993 regulamentada pelas Leis n.º 9.849/1999 e n.º 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções n.º. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente **das 08h00 do dia 06 de setembro de 2021 até às 18h00 do dia 10 de setembro de 2021 (dias úteis)**, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de n.º. 06/2020 da Reitoria.

1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail **dea@ufpi.edu.br**, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL N.º 05/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO.

1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento: Departamento de Artes- DEA/CCE/UFPI

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) – TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos	01 (UMA)	Licenciatura em Artes Visuais ou Lic. em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas, e no mínimo, Especialização na Área de Arte; ou Especialização na Área de Educação; ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> nas áreas de: Educação, Antropologia ou Arte	3.600,48	90,00

2.1. O(a) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).



EDITAL Nº. 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1. Requerimento de inscrição disponível no **Anexo II**, devidamente preenchido e assinado;
- 3.2. 1(uma) fotografia 3x4, recente;
- 3.3. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único):
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
 - c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos;
 - g) Para a comprovação da titulação serão considerados:
 - 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - 3) os Certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados.
- 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).
- 3.5. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital;
- 3.6. Currículo da Plataforma *Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (**Anexo III**), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.
 - 4.1.1 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
 - 4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma digital Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, informado pelo candidato no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
 - 4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.
 - 4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos.
 - 4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).



EDITAL Nº. 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

4.1.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (**Anexo I**).

4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma digital Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma web conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.8 Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá:

4.1.8.1 Enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.11 Durante todo o período de realização da Prova Didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.13 Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN.

4.2. **Prova de Títulos:** de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução Nº 39/2008- CONSUN (reformulado pela Resolução Nº 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução Nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução Nº 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução Nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução Nº 038/18-CONSUN).

4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada a nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br



EDITAL Nº. 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;

6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório (**Anexo V**);

6.5. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.7. É assegurada ao(à) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no **Anexo IV**;

6.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2021.


PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE



EDITAL Nº. 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis)	A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
13/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
14 e 15/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
16/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
17/09/2021	Até às 17h30min	Envio do <i>link</i> aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
20/09/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
21/09/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
23/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
24/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
27/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
28/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
29/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
30/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos	Site da UFPI
01/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

*As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail **dea@ufpi.edu.br**, conforme formulário disponível no **ANEXO IV**.



EDITAL N.º 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																								

abaixo assinado,

DATA DE NASCIMENTO		

CÉDULA DE IDENTIDADE											UF	

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																								

CEP
-

UF

E-MAIL

FONE RESIDENCIAL

CELULAR

TITULAÇÃO ACADÊMICA (máxima concluída)

REQUER, à **Comissão de Seleção** sua inscrição no Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), **na Área de** _____, do Departamento de Artes/DEA, do Centro de Ciências da Educação – CCE, nos termos do **Edital n.º 05/2021-CCE/UFPI, de 26/08/2021**, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina (PI), _____/_____/2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº. 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA : Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

TEMAS

1. Tintas como materiais expressivos: conceitos, história e formulação;
2. História dos métodos das técnicas de pintura artística;
3. Materiais artesanais como materiais expressivos nas Artes Visuais: história e sua importância;
4. Pigmentos: classificação, características e exigências para um pigmento de tinta;
5. Suportes pictóricos: conceitos, classificação, história e cuidados.

SUGESTÕES BIBLOGRÁFICAS

BAGNALL, Brian. **Guia prática ilustrada de la pintura**. – Barcelona: Editorial Blume, 1988.

CERVER, Francisco Asensio. **Aguarela para principiantes** ; trad. de Pedro Alçada Baptista. Colônia: Ed. Könemann.

CERVER, Francisco Asensio. **Pintura a óleo para principiantes** ; trad. de Pedro Alçada Baptista. Colônia: Ed. Könemann.

HAYES, Colin. **Guia completa de pintura y dibujo: técnicas y materiales**. – Madri: Hermann Blume, 1980.

HUYGHE, René. **Sentido e destino da arte I** ; trad. de João Gama. São Paulo: Martins Fontes, S/d.

MAYER, Ralph. **Manual do artista, técnicas e Materiais** ; trad. de Christine Nazareth. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VILAS-BÔAS, Cristina. **Pigmentos naturais aplicados à pintura sobre tela**.

Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7755/1/ulsd_re_Cristina_Vilas_Boas.pdf

Acesso em: 20/08/2021.

TATE, Elisabeth ; HARRISON, Hazel. **Manual de técnicas de pintura** ; tradução Waldêa Barcellos. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.



EDITAL N.º 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste Processo Seletivo,

Eu, _____, portador(a) do RG
Nº _____, CPF Nº _____, Inscrição Nº _____,
candidato da **Área de** _____ **REQUER**
à Banca Examinadora da área a que concorreu, o presente recurso contra o resultado da etapa acima
assinalada, pelos seguintes motivos:

Teresina, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL N.º 05/2021-CCE/UFPI, de 26 de AGOSTO de 2021

ANEXO V

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38